PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4029/2014

EMENTA: Denomina de Rua Brás Cubas, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Brás Cubas, o logradouro com início à Rua Mauro de Souza Lima Filho, transversal as Quadras à direita 10, 17, 26, 35, 45, 55, 63, 71 e 76, e à esquerda 18, 27, 36, 46, 56, 64 e 71, e com término a em uma depreciação já existente, localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de junho de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito